

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.383/2022**

**Renova o credenciamento do Centro Educacional Para a Vida do SESC de Linhares, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.761/2022 (Processo E-docs nº. 2022-GV4CN/CEE-ES nº. 469/2020), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento do Centro Educacional Para a Vida do SESC de Linhares, situado na Avenida Augusto Calmon, nº. 1.907, Bairro Colina, município de Linhares, ES, mantido pelo Serviço Social do Comércio SESC AR ES, CNPJ nº. 05.305.785/0001-24, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 16-09-2020.

**Art. 2º** Renovar a autorização da oferta da Educação Infantil - Pré-escola e do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 16-09-2020.

Vitória, ES, 12 de maio de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 12 de maio de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
Secretário de Estado da Educação